



**Indicação Nº 749/2023**

**Súmula:** Solicita providências do Executivo junto a Secretaria De Segurança e Modalidade Urbana, Sr. Mantovani Franco, sobre a isenção da taxa para idosos, cadeirantes e pessoas com necessidades especiais no sistema de estacionamento rotativo “Fácil Estacionar” no Município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Igor Soares Prefeito Municipal, junto a Secretaria De Segurança e Mobilidade Urbana sobre a isenção da taxa para idosos, cadeirantes e pessoas com necessidades especiais no sistema de estacionamento rotativo “Fácil Estacionar” no Município.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores Vereadores,**  
**Senhoras Vereadoras,**

Faz-se necessário a isenção da taxa para idosos, cadeirantes e pessoas com necessidades especiais no sistema de estacionamento rotativo “Fácil Estacionar” no Município.

É completamente inadmissível que nos dias de hoje onde questões como responsabilidade social e inclusão são tão importantes, munícipes com essas características tenham que pagar estacionamento. É imprescindível a isenção para que possamos ter um Município mais inclusivo amenizando a desigualdade social que é significativamente presente em nossa sociedade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de janeiro de 2023.

**Mauricio Alonso Murakami**

**(Mauricio Japa)**

**Vereador**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=17H363212F4H6678>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 17H3-6321-2F4H-6678**

